



DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS E SEUS LIMITES: O DIREITO DE MANIFESTAR E O DIREITO DE IR E VIR

Autor(es): CRISTIANE SOARES DOS SANTOS, LARISSA SEVERO DE FREIRES, LAÍSA SAMARA AGUIAR SIVA, MARIA TEREZA RODRIGUÊS ARAÚJO GRIFFO CABRAL

DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS E SEUS LIMITES: O DIREITO DE MANIFESTAR E O DIREITO DE IR E VIR

Objetivo: analisar o direito de manifestação e o direito de ir e vir. Tal pesquisa procurar entender esses dois princípios basilares da democracia, o qual um dá ao cidadão o direito de manifestar a sua insatisfação e o outro garantir ao cidadão em tempos de paz o direito de locomoção, quando não estiver interessado em participar de alguma manifestação. Trata-se de buscar uma equalização entre esses dois princípios visando o bem comum. **Metodologia:** utilizar-se-à em tal pesquisa o método dedutivo com uma breve abordagem sobre as gerações dos direitos fundamentais e o conflito de alguns desses principais princípios vividos pela sociedade brasileira. O método de procedimento será o monográfico, tendo a pesquisa caráter bibliográfico por utilizar como fonte: livros, artigos, revistas, jornais e a Constituição Federal. **Resultado:** diante das inúmeras manifestações que têm ocorrido em todo país, tem-se verificado que são movimentos necessários e importantes para evolução da sociedade, mas para que isso aconteça não é justo sacrificar pessoas que não estão interessadas em participar do movimento, obrigando-as a ficar presas no trânsito, tolhidas do seu direito de ir e vir. **Conclusão:** a Constituição Federal protege valores dos mais diferentes grupos da sociedade, e estabelece uma distribuição de poderes entre eles, de modo que, haja um equilíbrio de forças em que nenhum grupo possa sobrepor aos demais, para que não ocorra um rompimento indesejado. Portanto, o direito a circulação está estampado na Constituição Federal e legislação ordinária em vigor, como direito de todos, por isso, ninguém pode ficar cerceado do seu direito de ir e vir.